



**PORTARIA CRO-RN Nº 011, DE 26 DE MAIO DE 2023**

A Presidente do Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO a Instituição da Comissão das Práticas Integrativas e Complementares em Saúde (PICS), através da Portaria CRO-RN-009, de 21 de maio de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir no âmbito do Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Norte a Comissão das Práticas Integrativas e Complementares em Saúde (PICS).

Art. 2º - Resolve designar para compor a Comissão das Práticas Integrativas e Complementares em Saúde (PICS), designando os seguintes Cirurgiões-Dentistas: Maria Alice Pimentel Fuscilla, Claudine Valeria Correia Sousa, Clenide Protásio de Lima Nunes Fernandes, Edite Barros de Oliveira, Jane Suely de Melo Nóbrega, Isabel Neia Barbosa Scott, Josefa Terezinha de Lima Cruz, Kivia Luna e Silva Oliveira, Luiza Cristina Cid Viana, Maria do Socorro Medeiros Santos, Milta Marinho Diniz, Pedro Lucas Silveira Oliveira, Rosimar de Moura Oliveira, Suzete Rovira Pereira da Silva e José Ferreira Campos Sobrinho, sob a presidência da primeira.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data de sua publicação ficando revogadas as disposições em contrário, independentemente de publicação na imprensa oficial.

Dê-se ciência.

  
Jane Suely de Melo Nóbrega, CD  
**PRESIDENTE**